



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – APOSTILAMENTO Nº 0223/2024



SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SEXTO Termo de Apostilamento ao Contrato nº 243/2020 GMS nº 1124/2020 sob protocolado nº **22.551.038-5**, que faz o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado(a) por seu Titular **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, à vista do disposto no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto Estadual nº **3.540**, firma com o **LOCADOR EKO'S NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 08.345.011/0001 15, sediada na Avenida João Paulino Viera Filho, nº 1060, loja 06, CEP: 87.020-015, município de Maringá/PR, representada por **Valdecir Baldassi**, RG. 33628846-SESP/PR, CPF 508.064.759-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA — A partir de **02/08/2024**, o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGP-M **3,82%**, passando de R\$ **9.368,92 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)** para R\$ **9.726,81 (nove mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA — As despesas com o presente Termo de Apostilamento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte:** 500. Meta Obra: 00. Região Intermediária: 4100.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Curitiba, de de 2.024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



ePROCOLO



Documento: **02232024EKOSNEGOCIOSIMOBILIARIOSLTDCTR2432020REAJUSTE22.5551.0385.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 21/08/2024 14:29.

Inserido ao protocolo **22.551.038-5** por: **Maria Fernanda Bauer Divino** em: 21/08/2024 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5ce8dfd36b15a45284b4c3fef806a2e1.